



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

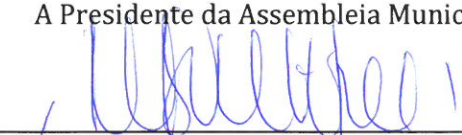
-----**MARIA MANUELA FARIA DOMINGUES**, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 49º do citado diploma, **torna público** que se vai realizar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, no dia 27 de fevereiro de 2016 (sábado), pelas 14:30horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município com a seguinte **Ordem do Dia**: -----

- Ponto 1.** EXPOSIÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA - apreciação, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09;-----
- Ponto 2.** RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE ALIJÓ, REFERENTE AO ANO DE 2015; conhecimento-----
- Ponto 3.** RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DO PAEL E REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-4T2015 – aprovação;-----
- Ponto 4.** INFORMAÇÃO DAS ALTERAÇÕES AO MAPA DE PESSOAL-2015 – conhecimento;-----
- Ponto 5.** EMPRÉSTIMOS DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS E CRÉDITO AGRÍCOLA, RELATIVAMENTE À ADENDA N.º 2 AOS EMPRÉSTIMOS INICIAIS COM O INTUITO DE VER EMITIDO O COMPETENTE VISTO DO TRIBUNAL DE CONTAS – aprovação;-----
- Ponto 6.** BARRAGEM DO TUA – O AMANHÃ – Debate deliberado em Conferência de Representantes dos Grupos Municipais;-----

-----Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Alijó, 22 de fevereiro de 2016

A Presidente da Assembleia Municipal



(Dr.ª Maria Manuela Faria Domingues)